

## Tabela de Pontuação

área de Ciências Humanas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2019, conforme Edital. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:			
a.1. Doutorado	10		
a.2. Pós-doutorado com financiamento	3		
a.3. Pós-doutorado sem financiamento	2		
b) Atuação em comissões científicas de avaliação de trabalhos (máximo 3)			
b.1. Editor ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico	5		
b.2. Parecerista de Revista Científica Indexada	2		
b.3. Participação em Comissão de Pesquisa do Departamento	1		
b.4. Participação em Comissão Científica de evento acadêmico-científico	1		
b.5. Parecerista de projetos externos/agência de fomento	2		
c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos, aprovados por órgãos oficiais de fomento (Ex.: FINEP, CNPq, FA)			
c.1. Coordenador	10		
c.2. Colaborador	2		
d) Líder de Grupo de Pesquisa	5		
e) Artigos em periódicos indexados no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 (versão impressa ou digital)			
e.1. QUALIS A1	25		
e.2. QUALIS A2	21		
e.3. QUALIS B1	18		
e.4. QUALIS B2	15		
e.5. QUALIS B3	12		
e.6. QUALIS B4	9		
e.7. QUALIS B5	7		
e.8. QUALIS C	4		
e.9. Não ranqueado no QUALIS	2		



Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
f) Livros científicos especializados na área <b>com ISBN</b> (versão impressa ou digital):			
f.1. Autor	25		
f.2. Co-autor	15		
f.3. Editor/Organizador	10		
f.4. Autor de capítulos (máximo dois por livro)	7		
g) Livros <b>científicos</b> especializados na área <b>sem ISBN</b> (versão impressa ou digital):			
g.1. Autor	5		
g.2. Co-autor	4		
g.3. Editor/Organizador	3		
g.4. Autor de capítulos (máximo dois por livro)	2		
h) Livros <b>didáticos</b> ou <b>científicos</b> especializados na área <b>sem ISBN</b> (versão impressa ou digital) (máximo 3 por subitem):			
h.1. Autor	5		
h.2. Co-autor	4		
h.3. Editor/Organizador	3		
h.4. Autor de capítulos (máximo dois por livro)	2		
i) Publicações em Congressos Científicos			
i.1. Trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 5)	8		
i.2. Trabalhos completos publicados em anais nacionais/regionais/locais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 5)	5		
i.3. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional) (máximo 4)	3		
i.4. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional/regional/local) (máximo 4)	2		
j) Parecerista de Avaliação Institucional (dentro ou fora da Instituição) - graduação ou pós-graduação, SINAES, etc	1		
k) Outras publicações (máximo 5 por sub-item)			
k.1. Traduções de livro	6		
k.2. Resenhas	3		
k.3. Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas, no ambiente WEB (máximo 3)	2		
k.4. Publicação na área de especialidade, textos jornalísticos em jornais e revistas (máximo 3)	2		
l) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros), ex. banco de dados, etc	10		
m) Desenvolvimento ou geração de softwares:			
m.1. Com registro no INPI	20		
m.2. Sem registro no INPI	5		



Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
n) Orientações <b>defendidas e aprovadas</b> (co-orientação= 50% da pontuação):			
n.1. Doutorado	15		
n.2. Mestrado	10		
n.3. Especialização ( <b>máximo 4</b> )	5		
n.4. Trabalhos de conclusão de curso de graduação ( <b>máximo 4</b> )	4		
o) Orientações ( <b>concluídas</b> ) em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/Inclusão social			
o.1. Com bolsa (agências oficiais de fomento e UEL)	5		
o.2. Sem bolsa ( <b>máximo 3</b> )	3		
o.3. Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	3		
p) Organização de eventos de natureza científica ( <b>máximo de 5</b> ) (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação dos resumos em anais, e com carga horária igual ou superior a 15 horas)			
p.1. Coordenador de evento Internacional	10		
p.2. Coordenador de evento Nacional	5		
p.3. Coordenador de evento Regional/Local	3		
p.4. Membro da Comissão Organizadora do EAIC	5		
p.5. Membro da Comissão Organizadora de outros eventos	1		
q) Edição/organização de Anais de Eventos	2		
r) Cursos e minicursos como ministrante ( <b>máximo 3</b> )			
r.1. Mais de 20 horas	3		
r.2. Menos de 20 horas	1		
s) Palestra, conferência ministrada ou comunicação em eventos científicos / acadêmicos como participante de mesa redonda (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais) ( <b>máximo 5 por subitem</b> )			
s.1. Evento internacional	6		
s.2. Evento nacional	4		
s.3. Evento local ou regional	2		
t) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como orientador ( <b>máximo de 5 por sub-item</b> ):			
t.1. Doutorado	5		
t.2. Mestrado	4		
t.3. Qualificação de doutorado	3		
t.4. Qualificação de mestrado	2		
t.5. TCC especialização\graduação	1		



Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
u) Participação como titular em Banca de Concurso público / PSS em IES ( <b>máximo 05</b> )	3		

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2017-2019. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2019, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área.
- Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado (conforme indicado na tabela de avaliação de sua respectiva área). Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**, dentro do triênio 2017-2019.
- Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do candidato a orientador, o valor autoatribuído não será considerado tanto no item marcado erroneamente quanto no correto.

**Atenção para as seguintes informações:**

- Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição.**
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam> (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016)
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): [www.webofknowledge.com/JCR](http://www.webofknowledge.com/JCR)